



# EDITAL PPGE 04/2019 - PROGRAMA PROCAD AMAZÔNIA/AUXÍLIO MORADIA PARA INTERCÂMBIO DISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFAC, comunica que **no período de 02 a 06 de dezembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo interno para concessão de **Auxílio Moradia** com vista à realização de Intercâmbio Discente do Programa PROCAD/Amazônia (Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores) nas Cidades de Belém/PA e Curitiba/PR.

#### 01 - DOS OBJETIVOS DO PROCAD AMAZÔNIA

O PROCAD/AMAZÔNIA intitulado Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores, ora apresentado pelo Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/UFAC em cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Educação Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB da Universidade Federal do Pará e com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, articula-se aos objetivos da Capes, expressos no Edital Nº 21/2018.

O PROCAD/AMAZÔNIA tem a intenção de "Promover a consolidação dos PPGs nota 3 dos Estados da Região Norte de forma a estimular o aumento da nota dos cursos [...] Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível e a produção científico-acadêmica nos Estados da Região Norte e Maranhão [...] e ainda, contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira".

O projeto "Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores" abriga um conjunto de subprojetos, entre eles o intercâmbio de Mestrandos entre os três Programas de Pós-Graduação envolvidos.

O intercâmbio tem a duração de até 03 (Três) meses\* de bolsa, ao longo do período de vigência do Convênio PROCAD 2019/2022, período ao qual os mestrandos do PPGE/UFAC terão a oportunidade de aprofundar seus estudos, vivenciar a dinâmica de grupo de pesquisa, cursar disciplinas, participar de eventos e outras atividades a serem





determinadas em seu Plano de Trabalho que será acompanhado pelo professor supervisor do PPG ao qual o(a) mestrando(a) se candidatará.

\*Existe a possibilidade de concessão de mais um mês de auxilio, caso seja autorizado pela CAPES.

#### 02 - DAS VAGAS

- Serão oferecidas para o 1º semestre letivo de 2020, 02 (duas) vagas e 02 (duas) vagas para o segundo semestre letivo de 2020, com duração de 03 meses, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

## 03 - DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 3.1 Devem ser alunos(as) regulares do PPGE/UFAC; poderão concorrer as vagas para o primeiro semestre letivo de 2020 mestrandos da turma de 2018 e 2019, já para as vagas do segundo semestre letivo de 2020, apenas mestrandos da turma de 2019 (anexar comprovante de matrícula);
- 3.2 Prioritariamente as vagas devem ser preenchidas por orientandos(as) dos professores(as) do Programa vinculados ao PROCAD, em que seus projetos obrigatoriamente se encontrem direcionados a Educação Básica, são eles:

| Ednaceli Abreu Damasceno     |
|------------------------------|
| Lúcia de Fátima Melo         |
| Mark Clark Assen de Carvalho |
| Rafael Marques Gonçalves     |
| Tânia Mara Rezende Machado   |

3.2.1 – Em não sendo o total de vagas preenchidas pelos orientandos(as) dos professores(as) do Programa vinculados ao PROCAD, poderão ser preenchidas por orientandos dos demais orientadores que compõem o quadro de professores do PPGE. O projeto obrigatoriamente deve se voltar para as pesquisas relacionadas a Educação Básica.





- 3.3 Ter cursado as atividades regulares do Curso de Mestrado com bom desempenho acadêmico, tendo obtido no mínimo o conceito BOM em todas elas (anexar Histórico do Curso);
- 3.4 Ter participado de Evento acadêmico da área com publicação de artigo em anais do evento (anexar comprovação de apresentação e publicação);
- 3.5- Apresentar juntamente com a Ficha de Inscrição um PARECER do(a) Orientador(a) concordando com sua vinculação ao intercâmbio acadêmico.

### 04 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO:

4.1 - Os mestrandos beneficiários de bolsas ou auxílio deverão assinar Termo de Compromisso, com as seguintes exigências a cumprir: produzir pelo menos um artigo para periódico nacional com Qualis Capes mínimo B2; cursar pelo menos uma disciplina na instituição cooperante; participar de atividades de grupo de pesquisa e produzir um relatório registrando todas as atividades acadêmicas desenvolvidas, no qual deverá constar um comprovante de envio de artigo para publicação.

## 5 - DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 02 a 06 de dezembro de 2019.

Entregar **formulário de inscrição** (anexo 1) devidamente preenchido, datado e assinado, com os documentos complementares em anexo, na Secretaria do PPGE/UFAC das 14 às 18 h. Email: mestre.ufac@gmail.com

## 6 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

- 6.1 Ficará à cargo da Comissão de Bolsas do PPGE/UFAC analisar as inscrições e proceder a avaliação dos candidatos.
- 6.2- Divulgação dos resultados: **11 de dezembro de 2019** na Secretaria e no site da UFAC.

Rio Branco, Acre 26 de novembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Lúcia de Fátima Melo Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFAC Portaria nº 60/2019





#### **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

| Eu,       |             |           |               |          |           |          |       |                                |        |       | CPF    |  |
|-----------|-------------|-----------|---------------|----------|-----------|----------|-------|--------------------------------|--------|-------|--------|--|
|           |             | , RG      |               |          |           |          |       | , Venho solicitar inscrição no |        |       |        |  |
| processo  | seletivo    | regido p  | elo <b>ED</b> | ITAL IN  | ΓERNO     | 02/2019  | ) - F | PROGRA                         | MA     | PRO   | CAD    |  |
| AMAZÔN    | IIA – AUX   | ÍLIO MO   | RADIA F       | PARA IN  | TERCÂM    | IBIO DI  | SCEN  | NTE para                       | pleite | ear a | uxílio |  |
| moradia   | concedio    | lo pelo   | PROC          | AD, de   | acordo    | com      | os    | termos                         | do     | ED    | ITAL   |  |
| 02/2019/F | PPGE/UF     | AC, ass   | umindo        | qualque  | er ação   | poster   | ior   | ocasiona                       | da p   | oela  | não    |  |
| veracidad | le das info | ormações  | forneci       | das nest | e ato. Op | ortunida | ade e | em que fa                      | aço ju | untad | a da   |  |
| document  | tação exig  | ida à ins | crição.       |          |           |          |       |                                |        |       |        |  |
| Rio Bran  | co/Acre,    | de        |               |          |           | de 2     | 0     |                                |        |       |        |  |
|           |             |           |               | Assir    | atura     |          |       |                                |        |       |        |  |